

Termo de Cessão para Uso de Imagens

O autor ou o titular da obra protegida oferece o seu conteúdo ao público, independentemente da forma ou do processo, e não necessariamente visando à exploração econômica.

O presente termo tem como objeto a cessão de direito de uso da imagem, referindo-se nesse caso às fotografias enviadas para postagem no site do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – ANFFA Sindical e outros meios de divulgação deste Sindicato.

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, envia sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por este Sindicato, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o ANFFA Sindical.

O cedente declara estar de acordo com todas as disposições constantes deste Termo de Cessão para Uso de Imagens, ressaltando que todos os direitos autorais patrimoniais sobre o material cedido continuam sendo de propriedade do CEDENTE, devendo ser citado o nome do CEDENTE sempre que o material for divulgado.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens por ele enviadas em publicações digitais no site do ANFFA Sindical e em redes sociais, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos, técnicos, culturais e de lazer, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação, inclusive a distribuição de exemplares.

Ao enviar as imagens o CEDENTE declara ainda que:

- O material enviado é de sua exclusiva criação, não constituindo violação de direitos autorais, marcas, segredos, direitos de personalidade, incluindo honra, intimidade, vida privada e a imagem das pessoas, direitos patrimoniais e quaisquer outros direitos de terceiros;

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Se o CEDENTE pretender o anonimato, deve ser expressa a opção para divulgação sem a indicação do autor na obra, devendo citar apenas a

expressão "Anônimo". Em nenhuma hipótese haverá o uso da expressão "Anônimo" sem a declaração correspondente.

O CESSIONÁRIO se reserva o direito de utilizar ou não as imagens enviadas, de acordo com sua própria avaliação, levando em conta, além da conveniência e pertinência, os critérios negativos na seleção:

- a exposição de cenas consideradas ofensivas à integridade dos indivíduos fotografados;
- a divulgação de informações sigilosas relativas às atividades registradas nas imagens;
- a promoção indevida de marcas comerciais e a divulgação de propaganda de cunho político-partidária ou religiosa, bem como mensagens de teor homofóbico ou racista;

O CESSIONÁRIO não se responsabiliza pela apropriação indevida das imagens por parte de terceiros, que venham a fazer uso das mesmas em outros veículos sem o consentimento dos autores da imagem e da equipe gestora do site do ANFFA Sindical.

O CEDENTE terá necessariamente que afirmar concordância com estes termos, bem como declarar sua maioria, mediante marcação de campo de aceitação incluída no site, de forma prévia ao envio.

A presente autorização tem caráter definitivo e irrevogável, sem limite de prazo para a utilização da imagem, desde que respeitados os termos acima citados.

O presente Termo de Cessão para Uso será interpretado de acordo com as leis brasileiras.

A equipe de moderação do sítio do ANFFA Sindical esclarece que o presente termo tem como objetivo garantir o máximo de clareza na relação direta com o público, que deve estar ciente das condições de cessão da imagem para essa plataforma.